

## EMENDA Nº 284

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, dê-se a seguinte redação ao art./inciso/alínea do anteprojeto do CBA (gv, em 13/03/2016) – Versão para Reunião CERCBA em 15-03-2016:

I - emitir certificados de matrícula e de nacionalidade de aeronaves sujeitas à legislação brasileira;

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO